



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº2000, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brazlândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015 do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.225641/15-65, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de novembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brazlândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

SECSAD/C6AR/65J 14/DEZ/2015 18:01 0010862

Publicada em 15/12/2015
Esta cópia confere com o original

A. Chelha

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Selma Sauerbronn
SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 2000, de 10/12/2015

Coordenadoria Administrativa: BRAZLÂNDIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CRIMINAL, ESP. CRIMINAL E DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	LEONARDO LOBATO ALVAREZ	04/11/15 A 13/11/15
2ª P.J CRIMINAL, DO TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA	16/11/15 A 25/11/15
2ª P.J CÍVEL FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA	06/11/15 A 11/11/15
2ª P.J CÍVEL FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	28/10/15 A 05/11/15
2ª P.J CÍVEL FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	12/11/15 A 20/11/15
2ª P.J CÍVEL FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	DARIO JARDIM CRUVINEL	21/11/15 A 30/11/15